



Nome Secretária e Departamentos

Secretaria da Educação e Cultura

CENTRAL DE VAGAS

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

SUPERVISÃO EDUCACIONAL

SETOR DE PLANEJAMENTO

SETOR ORÇAMENTÁRIO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Atribuições

CENTRAL DE VAGAS

Disponibilização aos munícipes do calendário com os períodos de cadastro em vagas de creches municipais (0 a 3 anos);

A central de vaga realiza atendimento as famílias inscritas no cartão merenda, encaminhamentos e solicitações do Conselho Tutelar e mandado de segurança. Vale ressaltar que todos os procedimentos são norteados pela lei 6188/2017 priorizando a transparência das listas de espera dos alunos inscritos e a deliberação CEE-Sp nº166/2019 e 173/2019 do Conselho Estadual de educação.

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das Propostas Pedagógicas, criar espaços para reflexão sobre a prática e a participação dos membros da comunidade escolar, desempenhando suas funções com lisura e total profissionalismo;

Executar no âmbito da Secretaria de Educação ou nas escolas municipais as funções de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas, bem como ser o responsável pelas orientações da elaboração de todas as propostas a serem desenvolvidas pela escola e pela Secretaria de Educação;

Planejar as ações pedagógicas não apenas no espaço escolar, como também em espaços fora deste, atuando sempre como um articulador, formador e transformador das práticas escolares.

SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Coordenar e supervisionar as escolas municipais, no que se refere à elaboração do planejamento técnico-pedagógico, de modo a garantir a efetiva participação da comunidade escolar propondo e executando as políticas educacionais propostas pela Secretaria de Educação, ao mesmo tempo o elemento de articulação e mediação entre essas políticas e as propostas pedagógicas desenvolvida em cada uma das escolas da rede municipal de ensino;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



Compete aos mesmos assessorar, acompanhar, orientar e avaliar os processos educacionais desenvolvidos pelas escolas municipais, sendo o interlocutor dessas escolas junto à Secretaria de Educação trazendo suas demandas bem como levando as necessidades da implantação das políticas do sistema público;

Atuar como membro de uma equipe pedagógica da Secretaria de Educação fazendo parte de sua estrutura básica, assegurando os procedimentos que garantam o cumprimento dos princípios e objetivos da educação escolar estabelecidos pela legislação da educação. Realizar estudos de pesquisa e troca de experiências, aprendendo e ensinando em atitudes participativas e de trabalho coletivo e compartilhado, através de um compromisso com a educação pública, com conhecimento e entendimento do sistema educacional como um todo.

SETOR DE PLANEJAMENTO

Coordenar a elaboração do planejamento técnico-pedagógico, garantindo a participação do corpo docente;

Trabalhar integradamente dentro da Gerência de Educação, visando a uniformidade de ação nas Escolas;

Apresenta relatórios periódicos de suas atividades, com análise de resultados obtidos, participa da Equipe multidisciplinar responsável pelo levantamento de dados, análises, formulação e execução das políticas, planos e programas de educação do Município, segundo as diretrizes definidas pelo governo;

Planeja e executa, de acordo com a especificidade de sua formação e profissão, levantamentos, estudos e análises das características e dados da população a ser atendida, dos recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis e das tecnologias e métodos existentes no campo educacional, propõe alternativas e soluções para o processo educativo dos programas a serem desenvolvidos;

Desenvolve, em conjunto com os demais profissionais envolvidos, atividades vinculadas e contributivas ao processo pedagógico em curso, junto aos alunos, pais de alunos, professores e outros funcionários, de acordo como planejado e com as necessidades não previstas;

Participar da uniformização da ação nas Escolas Municipais;

Participar de congressos e da elaboração do plano escolar, além de coordenar e supervisionar os professores, elaborando sua programação de atividades;

Participa de projetos de cunho pedagógicos no âmbito da Secretaria; executa outras tarefas afins.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura - SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e nas suas instâncias setoriais;

Implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Inter gestores Tripartite - CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e na Comissão Inter gestores Bipartite - CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CNPC; (Revogado pela Lei nº 6751/2022)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e do Sistema Estadual de Cultura - SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

Subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;

Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC. (Redação acrescida pela Lei nº 6716/2022)

Serviços Prestados:

CENTRAL DE VAGAS

Os moradores da cidade que queiram realizar a inscrição deverão agendar previamente o atendimento junto a central de vagas pelo telefone 4828-9620/9621, além de abrir o cadastro a Secretaria divulga o cronograma anual dos períodos de inscrições para as vagas em creche que está disponível no site da secretaria de educação;

O agendamento prévio é necessário para evitar aglomerações, mais uma medida preventiva contra o covid-19. No ato do cadastro presencial, é obrigatório o uso de máscara de proteção.

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Orientação dos coordenadores pedagógicos durante todo o ano letivo, além de criação e implantação de estratégias pedagógicas e formações;

Acompanhamento e auxílio de todos os alunos com deficiência, transtornos, distúrbios e/ou dificuldade de aprendizagem da rede;

Plataforma de atividades de ensino a distância.

SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Verificar toda a documentação da vida escolar e demais disposições legais pertinentes à demanda de alunos e atos escolares;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



Avaliar constantemente o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação;

Apresentar relatórios periódicos de suas atividades, com análise dos resultados obtidos;

Planejar e executar, de acordo com as especificidades de sua formação e profissão, métodos existentes no campo educacional;

Propor alternativas e soluções para o processo educativo dos programas a serem desenvolvidos;

Desenvolver, em conjunto com os demais profissionais envolvidos, atividades vinculadas e contributivas ao processo pedagógico em curso, de acordo com o planejado e com necessidades não previstas;

Participar da uniformização da ação nas escolas municipais;

Participar de congressos e da elaboração do plano escolar, além de coordenar e supervisionar os profissionais da Educação (unidades escolares e a Secretaria de Educação), elaborando sua programação de atividades;

Participar de projetos de cunho pedagógico no âmbito da Secretaria;

Atendimento ao público e plantões.

SETOR DE PLANEJAMENTO

Contratação de Professores;

Atribuição de aulas, matrículas e transferências de alunos da Rede Municipal;

Cadastro de alunos;

Educasenso;

Acompanhamento de Processos Administrativos;

Edital de Concursos;

Acompanhamento na Secretaria Digital;

Calendário Escolar;

Plano Escolar.

SETOR ORÇAMENTÁRIO

Solicita ao Departamento de Suprimentos as compras para as escolas Municipais, anexando toda documentação necessária para o trâmite da Contratação (justificativa, reserva, empenho e certidões);

Gestão do Processo de Transporte Escolar, manutenção de equipamentos, sistema WEB;

Preparação do Orçamento para o exercício;

Controle dos 25% da Educação;

Encaminhamento a Secretaria de Assuntos Jurídicos Projeto de Lei para abertura de Processos de Financeiro ao Terceiro Setor (APMS e Entidades);



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



Prestação de contas do Terceiro Setor junto ao TCE;

Almoxarifado da Secretaria de Educação;

Controle de entrada e saída de material, com seus respectivos registros;

Departamento de Merenda Escolar;

Solicita abertura de processos com documentação necessária para a Contratação, acompanhamento do processo e aditamento (se necessário);

Acompanhamento dos gatos com a verba do PNAE;

Controle do estoque do Almoxarifado (registros das notas fiscais, controle de entrada e saída de material);

Prestação de contas junto ao FNDE/PNAE.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Escola Municipal de Artes – EMARP

A EMARP é um espaço que privilegia a conexão entre as artes, com acesso gratuito e aprendizado de qualidade. Um ambiente de valorização e partilha de diversas culturas, que estimula o respeito à diversidade, a relação, o pensamento crítico e a criação, contribuindo para formar cidadãos conscientes.

Biblioteca

Descrição dos Serviços

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Educação Infantil, Ensino Fundamental anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especializada, Centro de Apoio, Curso de Braille e Plataforma de atividades Online promovem:

- a) Fortalecimento das relações entre equipe gestora, professor e aluno, família e escola;
- b) Direcionamento para o Plano Anual Pedagógico;
- c) Orientações e alinhamento quanto ao planejamento semanal, pautado na BNCC e adaptado ao remoto;
- d) Legitimidade quanto aos registros para validação do ano letivo;
- e) Definição de instrumentos padrões para SONDAGEM da aprendizagem na alfabetização;
- f) Organização do fluxo pedagógico de modo que tanto equipe gestora como professores tenham clareza das funções e responsabilidades, exercendo com eficiência suas atribuições;
- g) Implantação e organização de processos assentados no diagnóstico, no planejamento, na execução e na avaliação como um novo diagnóstico, para mapeamento potencialidades e fragilidades de cada escola;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



- h) Formação com os coordenadores para a implementação dos Programas Gestão da alfabetização e gestão nota 10 (Parceria com o Instituto Ayrton Senna); Utilização de ferramentas tecnológicas; Novas práticas pedagógicas em tempos de pandemia;
- i) Manter um diálogo ativo com os coordenadores pedagógicos objetivando promover ações para melhoria do ensino, trabalhando em parceria e assumindo um caráter mediador junto aos demais membros da comunidade escolar;
- j) Promover ações efetivas no processo de educação inclusiva acompanhando e auxiliando todos os alunos com deficiência, transtornos, distúrbios e/ou dificuldade de aprendizagem associada que estejam matriculados em nossa rede municipal, de acordo com os parâmetros legislativos vigentes, respeitando as especificidades de cada indivíduo;
- k) Viabilizar ações em conjunto com o professor e especialista para facilitar o desenvolvimento ensino-aprendizagem dos alunos de Inclusão dentro do contexto escolar;
- l) Capacitar profissionais da Educação, bem como o Público em geral na escrita e leitura Braille, promovendo a autonomia e inclusão dos deficientes visuais, tanto no âmbito educacional, como profissional e de lazer;
- m) Disponibilização de atividades semanais em plataforma online, disponível para visualização de todos munícipes.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Núcleo de Dança Casa Dame Margot Fonteyn

Acesso gratuito ao aprendizado da dança, com qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino. Fomento ao estudo e pesquisa em dança.

Núcleo de Teatro Arquimedes Ribeiro

A pedagogia do Núcleo de Teatro Arquimedes Ribeiro constitui de métodos específicos e reconhecidos para o ensino da arte teatral, que, por firmarem uma fundamentação teórica integrada ao processo educacional, fortalecem o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo, afetivo, psicomotor, intelectual e de sociabilidade, além de métodos que visam exclusivamente o aperfeiçoamento técnico.

Ítalo Turriani – Núcleo de Artes Plásticas

A proposta do núcleo de artes plásticas é desenvolver o olhar e a percepção do aluno para o universo das artes plásticas, de forma, que para além das técnicas apresentadas pelas orientadoras, o aluno venha adquirir a sensibilidade em fazer e em apreciar obras de arte.

Núcleo de Audiovisual Herbert Richers

Oferecer cursos, oficinas e workshops gratuitos de produção audiovisual, tecnologias e tendências de plataformas de comunicação, além de dar a oportunidade de o aluno conhecer e entrar em uma nova profissão ou se aperfeiçoar, caso já esteja atuando na área.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



Núcleo de Música

O Núcleo de Música tem como objetivo o ensino de instrumento ou canto com uma proposta artística/ pedagógica voltada a formação profissional, oficinas livres para iniciação ao aprendizado musical e práticas de performance.

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CENTRAL DE VAGAS

Para realizar a inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou RG da criança;
- RG e CPF dos pais ou responsável legal;
- Comprovante de endereço com validade de três meses (água, luz, telefone fixo e IPTU)
- Declaração de trabalho;
- Contrato de aluguel ou declaração do proprietário (quando reside em casa alugada).

Após o período de inscrição a equipe do setor realiza um estudo social e análise das fichas, e após são encaminhadas aos dirigentes escolares, para posteriormente realizarem efetivamente a matrícula. Quando não são apresentados os documentos exigidos ou comprovação de endereço, é necessário a visita social no caso realizado pelas assistentes sociais.

COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Relatórios e planilhas de acompanhamento pedagógico;

Avaliações oficiais.

SETOR DE PLANEJAMENTO

- Atas
- Ofícios
- Memorandos
- Resoluções
- Edital
- Sistemas

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Cópia do RG ou certidão de nascimento:

Cópia de comprovante de endereço

1 Foto 3X4.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Prof. Valdírio Prisco, 193 - Jardim Itacolomy
sec@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9600



Menores de 18 anos devem estar acompanhados com o responsável, que também deverá comparecer com documentação.

Endereço de Funcionamento

SEC: Rua Valdírio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires – SP

EMARP: Rua Yutaka Ishihara, 218 - Pastoral, Ribeirão Pires – SP

Biblioteca: Rua Miguel Prisco, 286 – Centro, Ribeirão Pires – SP

Horário de Funcionamento

SEC: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

EMARP (Secretaria): segunda à sexta das 8h às 20h00
sábados das 08h às 17h

EMARP (Cursos): segunda à sexta das 8h às 22h00
sábados das 8h às 20h00

Biblioteca: segunda à sexta das 9h às 16h30
sábados das 13h às 17h

Canais de relacionamento com o usuário

sec@ribeiraopires.sp.gov.br

secult@ribeiraopires.sp.gov.br

(11) 4828-9600

(11) 4828-9608 (ouvidoria educacional)

Endereço de atendimento ao usuário

SEC: Rua Valdírio Prisco, 193 – Centro - Ribeirão Pires – SP

EMARP: Rua Yutaka Ishihara, 218 - Pastoral, Ribeirão Pires – SP

Biblioteca: Rua Miguel Prisco, 286 – Centro, Ribeirão Pires – SP

Telefone

(11) 4828-9600 (Secretaria de Educação)

(11) 4823-7444 (EMARP)

(11) 4827-4598 (Biblioteca)

E-mail:

sec@ribeiraopires.sp.gov.br

secult@ribeiraopires.sp.gov.br